



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO 077/2022

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, Moção de aplauso e Congratulações pelos 267 anos da Paróquia de São Miguel Arcanjo, em Extremoz/RN, festejada na noite do último dia 06 de junho de 2022.

Solicito o envio desta moção ao Padre João Pedro Sobrinho, Pároco da Paróquia de São Miguel Arcanjo no endereço: Praça Prefeito José Franco, s/n, Centro - Extremoz/RN, CEP 59575-000.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de Junho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Conforme registros, a Paróquia de São Miguel Arcanjo, em Extremoz, é uma das mais antigas do Rio Grande do Norte. De acordo com o Padre Normando Pignataro Delgado (*in memoriam*), no livro "Paróquias Potigüares - uma história", o Alvará Régio, data de 6 de junho de 1755, assinado pelo rei Dom José I, de Portugal, ao tempo do marquês de Pombal, confiscando o povoado aos jesuítas e transformado na Freguesia de Extremoz, e a Igreja de São Miguel, passou à condição de Igreja Matriz da sede paroquial de Extremoz.

Da igreja primitiva, restão hoje, apenas alguns pedaços das paredes, no local, conhecidos como "Ruínas da Igreja de São Miguel".

Atualmente, a Paróquia de São Miguel Arcanjo compreende apenas o município de Extremoz e é formada por 19 comunidades e teve a festa de São Miguel Arcanjo reconhecida como de Utilidade Pública através da Lei 11.111 de 27 de maio de 2022, autoria de nosso mandato.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 08/06/2022, às 10:06.
